



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA**

**PORTARIA Nº 33
De 06 de maio de 2019**

*CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
SERVIÇO A MARCLEIDE COSTA ROCHA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder averbação de tempo de serviço, prestado em período anterior a investidura no magistério municipal, a **MARCLEIDE COSTA ROCHA**, CPF: 974.284.185-34, RG:1.513.156, no período de 02/06/1997 a 30/04/1998.

Art. 2º A presente concessão foi embasada no artigo 42 e seus incisos, da Lei Complementar nº 001/2008, de 04 de junho de 2008, após o correspondente processo administrativo e parecer jurídico nº 003/2019, que deverá ser arquivado com este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 6 DE MAIO DE 2019.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal